



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Lei nº 11.419 de 19/12/06

EDITAIS 1º E 2º GRAU

EDITAIS CAPITAL

FORO CENTRAL

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5000825-64.2018.8.21.0001/ RS EXEQUENTE : JOSE DIONISIO DE BARROS CAVALCANTI NETO EXECUTADO : PATRÍCIA TERESINHA DE FRAGA LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:22/10/2021 EDITAL Nº 10012155076 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 20(VINTE) OBJETO: CITAÇÃO 2º JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE. CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) PATRÍCIA TERESINHA DE FRAGA, CPF: 76387356091 PARA PAGAR O DÉBITO DE R\$ 5.159,93, DEVIDAMENTE ATUALIZADO ATÉ 13/09/2018, ACRESCIDO DE CUSTAS, SE HOUVER, NO PRAZO DE TRÊS (3) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO EFETUADO TEMPESTIVAMENTE O PAGAMENTO VOLUNTÁRIO, TERÁ INÍCIO O PRAZO DE QUINZE (15) DIAS PARA QUE, INDEPENDENTEMENTE DE PENHORA OU NOVA INTIMAÇÃO, SEJAM OFERECIDOS EMBARGOS, BEM COMO SERÁ EXPEDIDO MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO SE HOUVER REQUERIMENTO, SEGUINDO-SE OS ATOS DE EXPROPRIAÇÃO. VOSSA SENHORIA PODERÁ, NO MESMO PRAZO PARA OFERECER EMBARGOS, RECONHECENDO O DÉBITO E PAGANDO 30% DO VALOR, PEDIR O PARCELAMENTO DO RESTANTE EM ATÉ 6 (SEIS) VEZES, ACRESCIDO DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS (ART.916). EM CASO DE REVELIA SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL.PORTO ALEGRE, 22 DE OUTUBRO DE 2021.

SERVIDOR(A): ARIELE EDILA SKOMRA. JUIZ(A): FABIANA ZAFFARI LACERDA

6ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 27 DE OUTUBRO DE 2021. JUÍZA DE DIREITO: FABIANA ZAFFARI LACERDA.

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5040313-55.2020.8.21.0001/ RS AUTOR : KELLY RODRIGUES CLACK RÉU : RICARDO MACHADO OPPERMANN LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:22/10/2021 EDITAL Nº 10012154567 EDITAL DE CITAÇÃO – PROCEDIMENTO COMUM (ART. 267 DO CPC) 2º JUÍZO DA 6ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE. PRAZO DE: 20 DIAS. PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL. PROCESSO:50403135520208210001. AUTOR:KELLY RODRIGUES CLACK. RÉU:RICARDO MACHADO OPPERMANN. FINALIDADE: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, NO PRAZO DE QUINZE (15) DIAS, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL. PORTO ALEGRE, 22/10/2021. SERVIDOR(A):ARIELE EDILA SKOMRA. JUIZ(A) DE DIREITO:FABIANA ZAFFARI LACERDA.

6ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 27 DE OUTUBRO DE 2021. JUÍZA DE DIREITO: FABIANA ZAFFARI LACERDA.

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº 5024046-47.2016.8.21.0001/ RS EXEQUENTE : MARIA INES STRAPASSON TORRONTGUEI OLIVEIRA EXECUTADO : ROSANGELA DE CASSIA DE OLIVEIRA LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:25/10/2021 EDITAL Nº 10012197260 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS OBJETO: CITAÇÃO 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: EXTIEX. PROCESSO: 5024046-47.2016.8.21.0001. ROSANGELA DE CASSIA DE OLIVEIRA E MARIA INES STRAPASSON TORRONTGUEI OLIVEIRA. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) QUE TERÁ O PRAZO DE PRAZO DE TRÊS (03) DIAS, PARA QUE EFETUE O PAGAMENTO DO DÉBITO E DEMAIS COMINAÇÕES LEGAIS, FICANDO CIENTE(S) DE QUE HAVENDO O PAGAMENTO INTEGRAL NO PRAZO LEGAL, A VERBA HONORÁRIA ARBITRADA SERÁ REDUZIDA PELA METADE. PODERÁ(ÃO) O(A)(S) EXECUTADO(A)(S) OFERECER EMBARGOS NO PRAZO LEGAL DE QUINZE (15) DIAS, CONTADOS DO FIM DO PRAZO DO EDITAL. NO PRAZO DOS EMBARGOS, RECONHECENDO O(A)(S) EXECUTADO(A)(S) O CRÉDITO DO EXEQUENTE E COMPROVANDO O DEPÓSITO DE NO MÍNIMO 30% (TRINTA POR CENTO) DO VALOR EXEQUENDO, INCLUSIVE CUSTAS PROCESSUAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, PODERÁ(ÃO) O(A)(S) EXECUTADO(A)(S) TAMBÉM REQUERER SEJA(M) ADMITIDO(S) A PAGAR O RESTANTE EM ATÉ SEIS (06) PARCELAS MENSAS, ACRESCIDAS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E JUROS DE 1% (UM POR CENTO) AO MÊS. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL.COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS.

SERVIDOR: RAUL LARA DOS SANTOS. JUIZ: MAURICIO DA COSTA GAMBONI

8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 27 DE OUTUBRO DE 2021. JUIZ DE DIREITO: MAURICIO DA COSTA GAMBONI.

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL Nº 5018822-02.2014.8.21.0001/ RS AUTOR : BANCO DO BRASIL S/A RÉU : MP PIVA EQUIPAMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA - MERÉU : MARCOS PEREIRA PIVARÉU : ADRIANA TALAVEIRA PIVARÉU : CARLOS RONALDAS PIVA LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:25/10/2021 EDITAL Nº 10012198653 EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DO EDITAL: 20 DIAS OBJETO: CITAÇÃO 8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE. NATUREZA: PROCECOMCIV. PROCESSO: 50188220220148210001. MP PIVA EQUIPAMENTOS OFTALMOLOGICOS LTDA - ME, MARCOS PEREIRA PIVA, ADRIANA TALAVEIRA PIVA, CARLOS RONALDAS PIVA E BANCO DO BRASIL S/A. OBJETO DO EDITAL: CITAÇÃO DO(A) REQUERIDO(A) CARLOS RONALDAS PIVA PARA SE DEFENDER NO PROCESSO ACIMA REFERIDO, PERMANECENDO CIENTE DE QUE TERÁ O PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS PARA APRESENTAR CONTESTAÇÃO, CONTADOS DO TÉRMINO DO PRAZO DO PRESENTE EDITAL, QUE FLUIRÁ DA DATA DA SUA PUBLICAÇÃO ÚNICA OU, HAVENDO MAIS DE UMA, DA PRIMEIRA. NÃO HAVENDO CONTESTAÇÃO, SERÃO PRESUMIDAS VERDADEIRAS AS ALEGAÇÕES DE FATO FORMULADAS PELA PARTE AUTORA, BEM COMO SERÁ NOMEADO CURADOR ESPECIAL.COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS. SERVIDOR: RAUL LARA DOS SANTOS. JUIZ: MAURICIO DA COSTA GAMBONI

8ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 27 DE OUTUBRO DE 2021. JUIZ DE DIREITO: MAURICIO DA COSTA GAMBONI.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5035686-71.2021.8.21.0001/ RS AUTOR : INSTITUTO UNIAO DE URUGUAIANA DA IGREJA METODISTA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX - IMIH (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : INSTITUTO METODISTA GRANBERY (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : INSTITUTO METODISTA EDUCACIONAL DE ALTAMIRA IMEA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : INSTITUTO METODISTA DE EDUCACAO E CULTURA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : INSTITUTO METODISTA DE EDUCACAO - IMED (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : INSTITUTO METODISTA CENTENARIO (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : INSTITUTO METODISTA BENNETT (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : INSTITUTO EDUCACIONAL DE PASSO FUNDO DA IGREJA METODISTA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : EDUCA - PRODUTOS E SERVICOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : COGEIME - INSTITUTO METODISTA DE SERVICOS EDUCACIONAIS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : CESUPA - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO ALEGRE LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : CENTRO EDUCACIONAL WESLEYANO DO SUL PAULISTA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) RÉU : OS MESMOS LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:26/10/2021 EDITAL

Nº 10012246059 PROCESSO Nº 5035686-71.2021.8.21.0001 RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE CENTRO EDUCACIONAL WESLEYANO DO SUL PAULISTA E OUTRAS O EXCELENTÍSSIMO JUIZ DE DIREITO DO 2º JUIZADO DA VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS, NA FORMA DA LEI, FAZ SABER PELO PRESENTE EDITAL QUE NO DIA 03 DE NOVEMBRO DO ANO DE 2021, ÀS 11 HORAS, SERÁ REALIZADO O PÚBLICO LEILÃO, NA MODALIDADE STALKING HORSE. DESTA FORMA, SERVE O PRESENTE EDITAL PARA PROMOVER A OFERTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO JUDICIAL, QUE OBEDECERÁ ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, FICANDO TODOS OS INTERESSADOS CIENTIFICADOS DE QUE, CASO CUMPRAM COM OS REQUISITOS MÍNIMOS, PODERÃO PARTICIPAR DO LEILÃO. I. DESCRIÇÃO DOS IMÓVEIS E AVALIAÇÕES: IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 83.904, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSO FUNDO/RS, COM ÁREA DE 2.420,00M2, E IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 82.858, DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE PASSO FUNDO/RS, COM ÁREA DE 15.046,56 M2, LOCALIZADOS NA RUA PAISSANDU, N.º S 2423 E 2519, EM PASSO FUNDO/RS. EM ANÁLISE DO CADASTRO NA PREFEITURA, VERIFICA-SE UMA ÁREA TOTAL DE 14.098,12 M2 DAS DUAS MATRÍCULAS. A VENDA JUDICIAL SE DARÁ "AD CORPUS". AOS DOIS IMÓVEIS FOI ATRIBUÍDO O VALOR DE R\$16.500.000,00, SENDO ESTE O PREÇO MÍNIMO. II. LOCAL DO LEILÃO: PRESENCIALMENTE, NO ENDEREÇO À RUA DR. TIMÓTEO, N.º 710, NA CIDADE DE PORTO ALEGRE/RS, NO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2021, ÀS 11H, E POR MEIO DA PLATAFORMA DE LEILÕES WWW.GRANDESLEILÕES.COM.BR, NA MODALIDADE ON-LINE, CONCOMITANTE, SOB A CONDUÇÃO DO LEILOEIRO OFICIAL NORTON JOCHIMS FERNANDES, CPF/MF 632.323.080-15, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (JUCISRS) N.º 99/94. III. HABILITAÇÃO PARA O LEILÃO: QUALQUER INTERESSADO, SENDO PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA, OU FUNDOS DE INVESTIMENTO, PODERÁ PARTICIPAR DO LEILÃO, COMPARECENDO AO LOCAL INDICADO NO ITEM LL COM ANTECEDÊNCIA MÍNIMA DE 15 (QUINZE) MINUTOS, MUNDO DE DOCUMENTOS DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO, BEM COMO OS DEVIDOS DOCUMENTOS SOCIETÁRIOS E DE REPRESENTAÇÃO, NOS TERMOS DE SEU CONTRATO/ESTATUTO SOCIAL. CASO O PARTICIPANTE FAÇA A OPÇÃO DE LANÇAR NA PLATAFORMA, É NECESSÁRIO ESTAR LOGADO COM ANTECEDÊNCIA DE 24 HORAS, CONSIDERANDO A EXIGÊNCIA DE DOCUMENTOS. IV. PREÇO MÍNIMO E STALKING HORSE: O PREÇO MÍNIMO PARA AQUISIÇÃO DO OBJETO DO LEILÃO, EM PRAÇA ÚNICA, SERÁ DE R\$ 16.500.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), SENDO O STALKING HORSE (PRIMEIRO LANÇADOR E FIXADOR DO PREÇO MÍNIMO) A EMPRESA ECB EMPRESA GESTÃO DE ATIVOS. PROPOSTA DE PAGAMENTO DO STALKING HORSE: VALOR TOTAL R\$ 16.500.000,00, SENDO R\$1.500.000,00 À VISTA, UMA PARCELA DE R\$1.500.000,00 EM 30/12/2021 E O SALDO R\$ 13.500.000,00 EM 30/04/2022. HAVERÁ CORREÇÃO MONETÁRIA SOBRE AS PARCELAS, PELO ÍNDICE INCC, BEM COMO JURO LEGAL. V. PROCEDIMENTO: A ALIENAÇÃO SERÁ EFETUADA EM CONJUNTO COM OS DOIS IMÓVEIS NA MODALIDADE DE STALKING HORSE BID (ART. 142 C/C ART. 144, AMBOS DA LEI Nº 11.101/05), QUE OBSERVARÁ AS SEGUINTE REGRAS: PROTOCOLADA NOS AUTOS PROPOSTA PARA OS DOIS IMÓVEIS EM CONJUNTO, ESTE SERÁ O MAIOR LANÇO VINCULANTE, QUE SERÁ UTILIZADO COMO BASE PARA O PREÇO MÍNIMO DO PÚBLICO LEILÃO JUDICIAL APRAZADO, BEM COMO PRIMEIRO LANÇO JÁ EFETUADO. V.2. DECLARADO ABERTO O LEILÃO, PARA COBRIR O PREÇO MÍNIMO JÁ EFETUADO PELO STALKING HORSE, OS DEMAIS LICITANTES INTERESSADOS DEVERÃO OFERECER UM INCREMENTO DE NO MÍNIMO 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O LANÇO INICIAL. SE HOUVER INCREMENTO, INICIA-SE A PARTIR DAÍ A DISPUTA. V.2.1 OS INTERESSADOS EM EFETUAR O PAGAMENTO À VISTA NA DISPUTA DO LEILÃO PODERÃO EFETUAR LANÇO SUPERIOR AO PREÇO MÍNIMO, SEM NECESSIDADE DE AUMENTO DE 10% NA DISPUTA INICIAL. V.3. CASO NENHUM INTERESSADO OFEREÇA LANÇO SUPERIOR AO PREÇO MÍNIMO, O STALKING HORSE SERÁ DECLARADO VENCEDOR. V.4. O LANÇO VENCEDOR SERÁ ANUNCIADO PELO LEILOEIRO AO FINAL DO LEILÃO E DA BATIDA DO MARTELO. V.5. A COMISSÃO DE LEILÃO SERÁ DE 5% SOBRE MAIOR LANÇO VENCEDOR. V.6. PARCELAMENTO MENOR PODERÁ SER ACEITO COM ACRÉSCIMO DE PREÇO MÍNIMO EM 10%, PARA INÍCIO DAS DISPUTAS. VI. HOMOLOGAÇÃO DA ARREMATACÃO E ORDEM PARA PAGAMENTO: O AUTO DE ARREMATACÃO SERÁ LAVRADO AO FINAL DO LEILÃO COM ASSINATURAS DO ARREMATANTE, ADMINISTRADOR JUDICIAL E LEILOEIRO, SENDO LEVADO AOS AUTOS PARA HOMOLOGAÇÃO PELO JUIZ. O ARREMATANTE PROMOVERÁ O PAGAMENTO DA ENTRADA POR GUIA JUDICIAL A SER FORNECIDA PELO LEILOEIRO OFICIAL, COM PRAZO DE 48 HORAS PARA ADIMPLEMENTO. VII. PAGAMENTO: O PAGAMENTO DO SALDO DO PREÇO DE ARREMATACÃO OCORRERÁ EM MOEDA CORRENTE NACIONAL (REAIS), SEM QUALQUER COMPENSAÇÃO POR CRÉDITOS EVENTUALMENTE EXISTENTES. O STALKING HORSE, SE NÃO SUPERADO EM LANCE, TERÁ O PAGAMENTO DO SALDO, CONFORME PROPOSTA JÁ EFETUADA, QUAL SEJA, VALOR TOTAL R\$ 16.500.000,00, SENDO R\$1.500.000,00 À VISTA, UMA PARCELA DE R\$1.500.000,00 EM 30/12/2021 E O SALDO R\$ 13.500.000,00 EM 30/04/2022. CASO OS LANCES CONCORRENTES ELEJAM PARCELAMENTO MENOR, DEVERÁ ESTE LANÇO INICIAL DE DISPUTA TER ACRÉSCIMO MÍNIMO DE 10% CALCULADO SOBRE O PREÇO MÍNIMO. VIII. MORA: EM CASO DE ATRASO NO PAGAMENTO DE QUAISQUER VALORES PELO ARREMATANTE, HAVERÁ A INCIDÊNCIA DE MULTA MORATÓRIA DE 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE OS VALORES ATRASADOS EM FAVOR DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, ACRÉSCIDOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA PELO ÍNDICE DO INCC E JUROS DE MORA DE 1% AO MÊS, PRO RATA DIE, SEM PREJUÍZO DO DIREITO À RESOLUÇÃO DA ARREMATACÃO CASO NÃO OCORRA PURGAÇÃO DA MORA EM ATÉ 10 (DEZ) DIAS ÚTEIS DA DATA LIMITE PARA O PAGAMENTO, HIPÓTESE EM QUE O ARREMATANTE FICARÁ OBRIGADO AO PAGAMENTO DE MULTA NO VALOR DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO PREÇO DE AQUISIÇÃO EM FAVOR DA RECUPERAÇÃO. IX. PROCEDIMENTOS PARA A TRANSFERÊNCIA DOS IMÓVEIS: A TRANSFERÊNCIA DOS IMÓVEIS OCORRERÁ ATRAVÉS DE CARTA DE ARREMATACÃO EXPEDIDA PELO JUIZ, CONTENDO OS TERMOS DE AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, OU SEJA, LIVRE E DESEMBARAÇADO DE ÔNUS E GRAVAMES QUE TENHAM FATO GERADOR ANTERIOR À DATA DO LEILÃO. COM A CARTA DE ARREMATACÃO E O PRÉVIO RECOLHIMENTO DO ITBI, O ARREMATANTE INICIARÁ OS PROCEDIMENTOS DE TRANSFERÊNCIA, SENDO FACULTADO SOLICITAR OFÍCIOS AOS ÓRGÃOS OU CARTÓRIOS QUE MANTENHAM GRAVAMES NAS REFERIDAS MATRÍCULAS. X. CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS: FICA VEDADA A CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS DA ARREMATACÃO A TERCEIROS SEM O DEVIDO RECOLHIMENTO DO ITBI. XI. SUCESSÃO: A ALIENAÇÃO JUDICIAL DO OBJETO DO LEILÃO SERÁ LIVRE DE SUCESSÃO PELO ADQUIRENTE, DÍVIDAS E OBRIGAÇÕES, INCLUINDO E NÃO SE LIMITANDO ÀQUELAS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA E TRABALHISTA, NA FORMA DO ARTIGO 60, PARÁGRAFO ÚNICO, E ARTIGO 141, INCISO II, AMBOS DA LEI Nº 11.101/2005, OBSERVADO, AINDA, O DISPOSTO NO ARTIGO 141, §1º, DA LEGISLAÇÃO ESPECIAL. E, PARA QUE CHEGUE AO CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS E PRODUZA OS EFEITOS PRETENDIDOS, É EXPEDIDO O PRESENTE EDITAL DE LEILÃO, O QUAL SERÁ AFIIXADO NO LUGAR DE COSTUME E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. MAIORES INFORMAÇÕES COM O LEILOEIRO OFICIAL PELOS FONES 051.33601001 – 99116.5051. WWW.GRANDESLEILÕES.COM.BR
VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE, 27 DE OUTUBRO DE 2021.
DIRETORA DE SECRETARIA: SOFIA COMPARSI LARANJA.

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5035686-71.2021.8.21.0001/ RS AUTOR : INSTITUTO UNIAO DE URUGUAIANA DA IGREJA METODISTA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX - IMIH (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : INSTITUTO METODISTA GRANBERY (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : INSTITUTO METODISTA EDUCACIONAL DE ALTAMIRA IMEA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : INSTITUTO METODISTA DE EDUCACAO E CULTURA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : INSTITUTO METODISTA DE EDUCACAO - IMED (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : INSTITUTO METODISTA CENTENARIO (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : INSTITUTO METODISTA BENNETT (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : INSTITUTO EDUCACIONAL DE PASSO FUNDO DA IGREJA METODISTA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : EDUCA - PRODUTOS E SERVICOS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : COGEIME - INSTITUTO METODISTA DE SERVICOS EDUCACIONAIS (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : CESUPA - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO ALEGRE LTDA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) AUTOR : CENTRO EDUCACIONAL WESLEYANO DO SUL PAULISTA (EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL) RÉU : OS MESMOS LOCAL: PORTO ALEGRE DATA:26/10/2021 EDITAL Nº 10012250041 RELATÓRIO VERIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE CRÉDITOS EDITAL DO ART. 7º, § 2º, C/C ART. 53, § ÚNICO, DA LEI Nº 11.101/2005 VERSÃO CONSOLIDADA EDITAL DO ART. 7º, § 2º, E AVISO DO ART. 53, PARÁGRAFO ÚNICO, AMBOS DA LEI 11.101/05. ÓRGÃO JULGADOR: VARA DE DIREITO EMPRESARIAL, RECUPERAÇÃO DE EMPRESAS E FALÊNCIAS DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE PORTO ALEGRE/RS. NATUREZA: RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PROCESSO: 5035686-71.2021.8.21.0001. REQUERENTES: CENTRO EDUCACIONAL WESLEYANO DO SUL PAULISTA; CESUPA - CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE PORTO ALEGRE LTDA; COGEIME - INSTITUTO METODISTA DE SERVICOS EDUCACIONAIS; EDUCA - PRODUTOS E SERVICOS; INSTITUTO EDUCACIONAL DE PASSO FUNDO DA IGREJA METODISTA; INSTITUTO EDUCACIONAL PIRACICABANO DA IGREJA METODISTA; INSTITUTO METODISTA BENNETT; INSTITUTO METODISTA CENTENARIO; INSTITUTO METODISTA DE EDUCACAO - IMED; INSTITUTO METODISTA DE EDUCACAO E CULTURA; INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR; INSTITUTO METODISTA EDUCACIONAL DE ALTAMIRA IMEA; INSTITUTO METODISTA GRANBERY; INSTITUTO METODISTA IZABELA HENDRIX - IMIH; INSTITUTO PORTO ALEGRE DA IGREJA METODISTA; INSTITUTO UNIAO DE URUGUAIANA DA IGREJA METODISTA. OBJETO: AVISO AOS CREDORES SOBRE O RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL DA(S) RECUPERANDA(S), PARA, QUERENDO, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESSE EDITAL, APRESENTAREM EVENTUAIS OBJEÇÕES AO JUÍZO, CONFORME ART. 55 DA LEI 11.101/05, BEM COMO DA ABERTURA DO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, CONFORME ART. 8º DO DIPLOMA LEGAL SUPRA, PARA, QUERENDO, APRESENTAREM AO JUIZ IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO DE CREDORES A SEGUIR. SALIENTA QUE A PRESENTE RELAÇÃO DE CREDORES ESTÁ SENDO PUBLICADA DE FORMA CONSOLIDADA, PORÉM, TENDO EM VISTA A PENDÊNCIA DE JULGAMENTO DO AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 5160613- 64.2021.8.21.7000, QUE LIMINARMENTE AFASTOU A CONSOLIDAÇÃO SUBSTANCIAL DAS DEVEDORAS, AS RELAÇÕES INDIVIDUALIZADAS POR INSTITUIÇÃO ESTÃO PROTOCOLADAS NOS AUTOS ELETRÔNICOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CONSOANTE EVENTO 1782, EDITAL 11, E TAMBÉM ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, POR INTERMÉDIO DO LINK [HTTPS://WWW.ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR/PROCESSO/RECUPERACOESJUDICIAIS](https://www.administradorjudicial.adv.br/PROCESSO/RECUPERACOESJUDICIAIS) INSTITUTO-PORTO-ALEGRE-DA-IGREJA-METODISTA. SALIENTA, AINDA, QUE CONSIDERANDO QUE TODOS OS DOCUMENTOS QUE DERAM ENSEJO AO PRESENTE EDITAL FORAM DIGITALIZADOS, ELAS ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DAQUELES MENCIONADOS NO ART. 8º DA LEI 11.101/05 POR INTERMÉDIO DE SOLICITAÇÃO NO E-MAIL DIVERGENCIAS@ADMINISTRADORJUDICIAL.ADV.BR, CENTRAL DE ATENDIMENTO 0800 150 1111, WHATSAPP (51) 99871-1170, OU, EXCEPCIONALMENTE, DE FORMA PRESENCIAL JUNTO AO ESCRITÓRIO DA ADMINISTRADORA JUDICIAL, NO ENDEREÇO AVENIDA DOUTOR NILO PEÇANHA, N.º 2900, SALA N.º 701, TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS, BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS, CEP N.º 91330-001, EM PORTO ALEGRE/RS, MEDIANTE PRÉVIO AGENDAMENTO. DEMAIS INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS JUNTO AO SITE WWW.ADMINISTRADORJUDICIAL.